



DECRETO Nº 175/2018

O Prefeito Municipal Gimerson de Jesus Subtil, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas, e de conformidade com a Lei Municipal nº 336/1993 (Estatuto dos Servidores Municipais),

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder Licença Prêmio por Assiduidade a Servidora abaixo relacionada, conforme período aquisitivo e fluência abaixo discriminada:

Servidor/Mat.	Período Aquisitivo	Período de Fluência
Avenina Ap da Silva Luz/ Mat 390-1	11/03/13 a 10/03/18	30/08/18 a 27/11/18

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sapopema, 30 de agosto de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil
Prefeito Municipal